



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5681/2022 de 04/04/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 887.614,90 (oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e catorze reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
07.003	<b>MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS</b>		
07.003.15.451.0007.1.015	<b>Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção</b>		
959 - 4.4.90.51.00.00	637	OBRAS E INSTALAÇÕES	551.859,90
913 - 4.4.90.51.00.00	877	OBRAS E INSTALAÇÕES	335.755,00
			<b>Total.....: 887.614,90</b>

**Artigo. 2º** - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.1.1.9.99.01.03.00-	OP CREDITO /AG FOMENTO /CONT 3976 CC35927-0	551.859,90
Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00 -	RECEITA CONVENIO CONT REPASSE/CICLOVIA	335.755,00
		<b>Total: 887.614,90</b>

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito